



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 766, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Designa Grupo de Trabalho: levantamento de demandas para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados para a UFJF - Campus Governador Valadares

O **Diretor Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1188 de 10 de Outubro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar os servidores abaixo para compor Grupo de Trabalho a fim de realizarem levantamento de demandas para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos laboratoriais no âmbito da UFJF - Campus Governador Valadares:

- BRUNO FONSECA BOAVENTURA, SIAPE 2156451 (presidente)
- FABIO ADÃO AMARAL, SIAPE 1943115 (membro)
- DAVID HENRIQUE RODRIGUES, SIAPE 1893785 (membro)
- GABRIELLA FREITAS FERREIRA CORREA, SIAPE 2123444 (membro)
- GUSTAVO MARTINS ROCHA, SIAPE 1833401 (membro)

**Art. 2º** -Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE

DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 21/06/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uff.br/SEI](http://www2.uff.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0109380** e o código CRC **344BB6DA**.